



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 34/2023 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO: GRUPO DE BOOMWHACKERS E INSTRUMENTAL ORFF

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus Várzea Grande*, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo juntamente a Coordenadora de Extensão Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, torna publico o Edital 34/2023, que trata da seleção de 02 (dois) Estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Nível Médio para atuar como bolsistas no projeto de extensão: Grupo de Boomwhackers e Instrumental Orff no IFMT – *Campus Várzea Grande*, estabelecendo as normas relativas ao processo seletivo interno.

Descrição	Quantidade de bolsistas
Estudante bolsista do ensino técnico integrado ao nível médio	02

1 – REQUISITOS DOS BOLSISTAS

Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- Estar matriculado entre o 1º a 5º semestre dos Cursos Técnicos em Desenho de Construção Civil, Edificações e Logística Integrado ao Nível Médio do IFMT *Campus Várzea Grande*;
- Possuir noções sobre teoria musical (leitura de partituras);
- Possuir disponibilidade para execução de 10h de atividades semanais no PERÍODO VESPERTINO;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir reprovação em disciplinas no seguinte período: 2023/1;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2023/1;
- Possuir conta bancária em seu nome;

2 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 03 a 09/08/2023;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/e6dx45XmEwNUJBDJA>;
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

3 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 10 (dez) meses, prevista para o período letivo de 2023 e 2024: setembro de 2023 a junho de 2024;
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- Ao final da bolsa, **o estudante receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O estudante receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 10 horas semanais de atividades realizadas.

4 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;

- Trancar, abandonar ou concluir o curso;
 - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
 - Demonstrar desempenho insuficiente;
 - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
 - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pela Coordenação do Projeto ou pela Coordenação de Extensão.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

5 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- A seleção dos estudantes bolsistas será realizada presencialmente no dia **11/08/2023**, com cronograma das entrevistas a ser enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- Caberá a Coordenação do Projeto fazer a seleção dos estudantes bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*:
 - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto à documentação de inscrição no edital;

6 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 14/08/2023 no site institucional do *Campus Várzea Grande*: www.vgd.ifmt.edu.br;
- O discente terá até às 17:00h do dia 15/08/2023 para contestar o resultado preliminar, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: extensao.vgd@ifmt.edu.br;
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16/08/2023 no site institucional do *Campus Várzea Grande*.

7 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo II, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 17/08/2023 das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 19:30h, na Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

8 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	03 a 09 de agosto de 2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	10 de agosto de 2023
Seleção dos candidatos (entrevista)	11 de agosto de 2023
Resultado parcial	14 de agosto de 2022
Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 15 de agosto de 2023
Resultado Final	16 de agosto de 2023
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	17 de agosto de 2023

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*.
- O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 03 de agosto de 2023.

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo

Diretor Geral IFMT - Campus Várzea Grande

Portaria IFMT 743 - 19/04/2021

Prof. Dra. Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva

Coordenação de Extensão IFMT - Campus Várzea Grande

Portaria IFMT 853 - 21/04/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 34/2023 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO: GRUPO DE BOOMWHACKERS E INSTRUMENTAL ORFF NO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

CANDIDATO: _____

Pelo presente instrumento venho solicitar revisão do resultado parcial, nos termos do Edital nº 33/2023, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

Justificativa do Recurso (campo exclusivo de preenchimento do candidato):

Assinatura do Candidato: _____

Análise:

Parecer Final:

Data do Parecer Final: _____

Assinatura do Avaliador: _____

ANEXO II

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: GRUPO DE BOOMWHACKERS E INSTRUMENTAL
ORFF – IFMT/*CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

Edital 34/2023

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, aluno(a) regular do IFMT – *Campus* Várzea Grande, sob matrícula nº _____, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 34/2023, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes participantes do projeto de extensão: Grupo de Boomwhackers e Instrumental Orff do IFMT – *Campus* Várzea Grande, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do *Campus*.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

Profª Gabrielly Cristhiane Olivera e Silva
Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, ____ de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 03/08/2023 16:05:51.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 03/08/2023 16:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561890
Código de Autenticação: 882291f222

